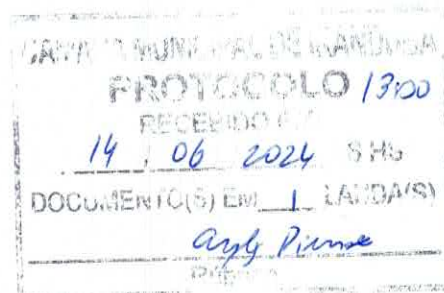




PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 294 / 2024

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),



O Vereador Eudes Fernandes da Silva Gayo – PROGRESSISTAS, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresento este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja providenciado a uma **PLACA DE NÃO JOGUE LIXO NO FINAL DA AVENIDA AUTON FURTADO – BAIRRO CIDADE NOVA**.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de providências se dá para que seja realizado a inclusão de uma placa de não jogue lixo na Avenida Auton Furtado, localizado no Bairro Cidade Nova, pois o mesmo encontrasse com uma lixeira viciada. Sendo assim solicitamos ao executivo municipal a inclusão de uma **PLACA DE NÃO JOGUE LIXO NO FINAL DA AVENIDA AUTON FURTADO – BAIRRO CIDADE NOVA**.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto às nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 14 de junho de 2024.


EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO
VEREADOR - PROGRESSISTAS